



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECRETO Nº. 018/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DE IBARETAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretama, e demais legislações pertinentes, especialmente a Lei N. 102/2013, e,

**CONSIDERANDO** que o artigo 13, § 1º, do Código Tributário Municipal – Lei N. 102/2013, estabelece a criação de comissão de avaliação de imóveis composta de 5 membros;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão de Avaliação de Imóveis do Município de Ibaretama, composta de 5 membros, em atendimento ao artigo 13, § 1º, da Lei Municipal N. 102/2013.

**Parágrafo 1º.** A Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis tem a seguinte composição:

01) ANTONIO JOEL DOS SANTOS SILVA

CPF: 063.267.273-08

02) THOMAZ WESLEY DE ALENCAR NOBRE

CPF: 641.791.763-00

03) CÍCERO TELES DE OLIVEIRA

CPF: 025.529.103-51



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

04) VITOR SILVA DE SOUSA


CPF: 064.384.353-98

05) JOSÉ FRANCISCO PONTES BRITO

CPF: 009.383.114-50

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 10 DE JUNHO DE 2019.**

  
**FRANCISCO EDSON DE MORAES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**




## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

### DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MOARES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal Nº **018/2019**, de 10 de junho de 2019, que "DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DE IBARETAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 10 DE JUNHO DE 2019.

  
FRANCISCO EDSON DE MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL